

Aviso de Abertura de Concurso - Grupo de Recrutamento 300

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE, PARA O ANO LETIVO 2020/2021

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, está aberto concurso para contratação de docente do grupo 300.
2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro anexo ao presente aviso (anexo I), publicado em <http://www.agrupamentosabandeira.pt>.
3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).
 - b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
 - c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso constam do D.L.132/2012, de 27 de junho, na versão atual.
 - d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.
 - e) Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo, com início na data de início de funções e término em data coincidente com a cessação da necessidade que originou o presente concurso.
 - f) O local de trabalho está expresso no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.
 - g) As funções a desempenhar estão expressas no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.
 - h) Os candidatos serão ordenados de forma decrescente, de acordo com a classificação final.
 - i) Será divulgada, em <http://www.agrupamentosabandeira.pt> e afixada na escola sede do agrupamento a lista de ordenação dos candidatos.
 - j) Terminado o procedimento de seleção, os candidatos serão selecionados na aplicação da DGAE.

Santarém, 17 de fevereiro de 2021

A Diretora

Maria Adélia Fontes Cadete Esteves